Acessibilidade
Financiamentos e Projetos
Ministério das Cidades

Yuri Rafael Della Giustina
Diretor de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano

Porto Alegre, 02 de junho de 2015
Seminário Gaúcho de Acessibilidade na Mobilidade Urbana
Ministério Publico/RS

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Princípios do Desenho Universal:

1. uso equitativo;

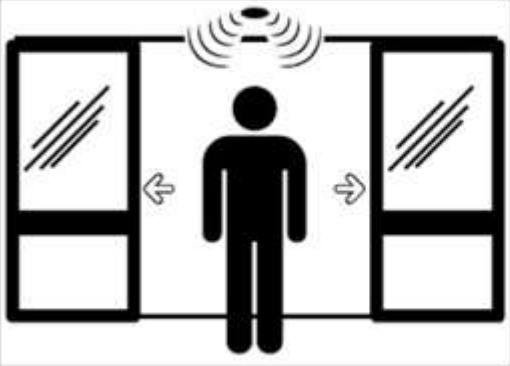

2. flexibilidade no uso;

3. uso simples e intuitivo;

4. informação perceptível;

5. tolerância ao erro;

6. Baixo esforço físico;

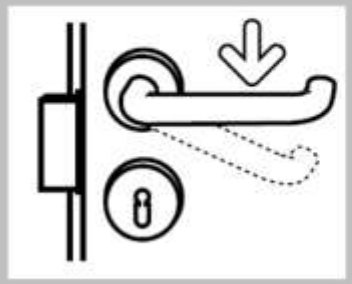

7. tamanho e espaço para acesso e uso;

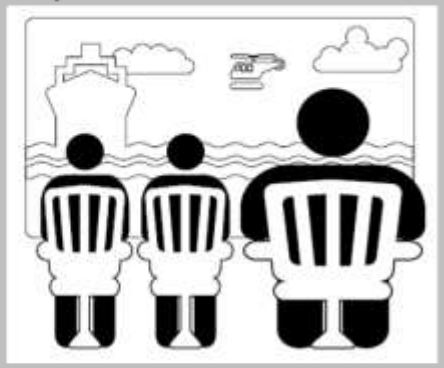

Fonte gravuras: Desenho Universal – um conceito para todos

Exemplos de pessoas com deficiência:

Pessoa com deficiência física

Foto: Lanchoti, 2013

Pessoa com deficiência visual (sensorial)

Foto: Lanchoti, 2009

Pessoa com deficiência física (ausência de mãos)

Foto: Lanchoti, 2010

Exemplos de pessoas com mobilidade reduzida:

pessoas obesas
Foto: Lanchoti, 2007

pessoas idosas
Foto: Lanchoti, 2007

Legislação

• **Constituição Federal** → art. 1.º (dignidade e cidadania), 182 (Política urbana: função social da cidade bem-estar de seus habitantes)

• **Lei 10.048/00** → dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo.

• **Lei 10.098/00** → normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

• **Decreto 5.296/04** → regulamenta a Lei 10.098/00.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Legislação

- **PL 7.699/06** → Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- **Lei 10.741/03** → Estatuto do Idoso.
- **Lei 9.503/97** → Código de Trânsito
- **Resoluções do DENATRAN**
- **Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2007, NY.
- **Decreto 6.949/09** → Brasil ratifica e promulga a Convenção, que passa a ter *status* de Emenda Constitucional.
- **NBR 9050/04** → acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Normas ABNT

01 ABNT NBR 15646:2011 Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros - Requisitos de desempenho, projeto, instalação e manutenção.

02 ABNT NBR 14022:2011 Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros

03 ABNT NBR15655-1: 2009 Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: Plataformas de elevação vertical (ISO 9386-1, MOD).

04 ABNT NBR15646: 2008 Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.

05 ABNT NBR 15599:2008 Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços

06 NBR313: 2007 Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

07 ABNT NBR 15450:2006 Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário

08 ABNT NBR 15320:2005 Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário

09 ABNT NBR 15290:2005 Acessibilidade em comunicação na televisão

10 ABNT NBR 14021:2005 Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano

11 ABNT NBR 15250:2005 Acessibilidade em caixa de autoatendimento bancário

12 ABNT NBR 9050:2004 - Versão Corrigida:2005 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

13 ABNT NBR 14970-1: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 1: Requisitos de dirigibilidade

14 ABNT NBR 14970-2: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 2: Diretrizes para avaliação clínica de condutor em mobilidade reduzida

15 ABNT NBR 14970-3: 2003 Acessibilidade em veículos automotores Parte 3: Diretrizes para avaliação da dirigibilidade do condutor com mobilidade reduzida em veículo automotor apropriado

16 ABNT NBR 14273:1999 Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial

17 ABNT NBR 14020:1997 Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência - Trem de longo percurso

18 ABNT NBR16001 - 2004 Responsabilidade social - Sistema da gestão - Requisitos.

19 Acessibilidade Sinalização Tátil no Piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

20 Acessibilidade em Estádios

21 ABNT NBR 15208: 2011 Aeroportos - Veículo autopropelido para embarque/desembarque de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida - Requisitos.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Por que e como promover acessibilidade no contexto do desenvolvimento urbano?

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Lei 10.098/00

Lei 10.048/00

Decreto 5.296/04

ABNT 9050

Constituição Federal

Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência

Foto aérea Porto Alegre

Fonte: internet, foto de Rodrigo Guidotti

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade

“possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência* ou com mobilidade reduzida”

(Lei n.º 10.098/00).

pessoa com deficiência*

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Elementos de avaliação (Lei 10.098/2000)

- vias e espaços públicos;
- mobiliário urbano;
- edifícios de uso público ou coletivo;
- edifícios de uso privado;
- meios de transporte;
- meios de comunicação.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Vias, espaços públicos, mobiliário

Fonte: Internet

- larguras estreitas
- mobiliário urbano no caminho das pessoas

- rampas e degraus no caminho onde as pessoas passam

Fonte: Internet, Tucano/BA

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

- pisos irregulares, quebrados

Brasília, DF

Fotos: acervo SNAPU, MCID

- vegetação com espinhos perto de onde as pessoas passam
- mobiliário urbano em local indevido

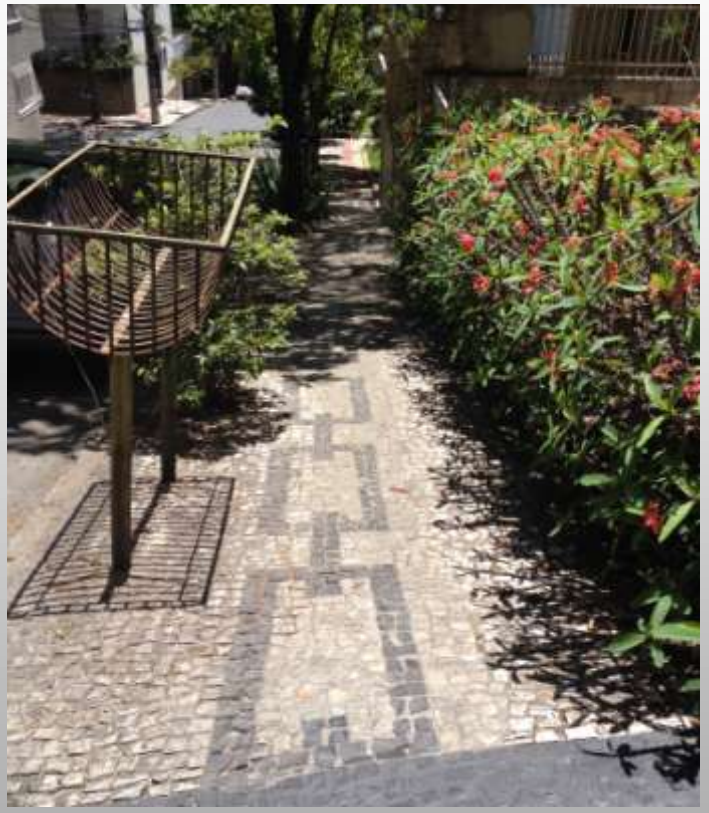

Belo Horizonte, MG

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Vias públicas:

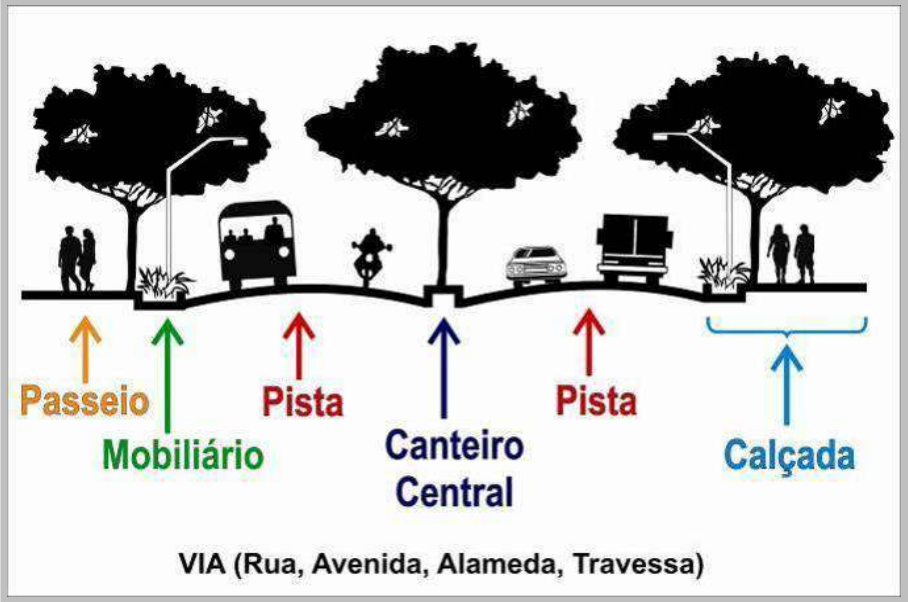

Perfil de via pública separada por canteiro com a definição dos espaços destinados a usuários específicos.
Desenho: Lanchoti, 2013

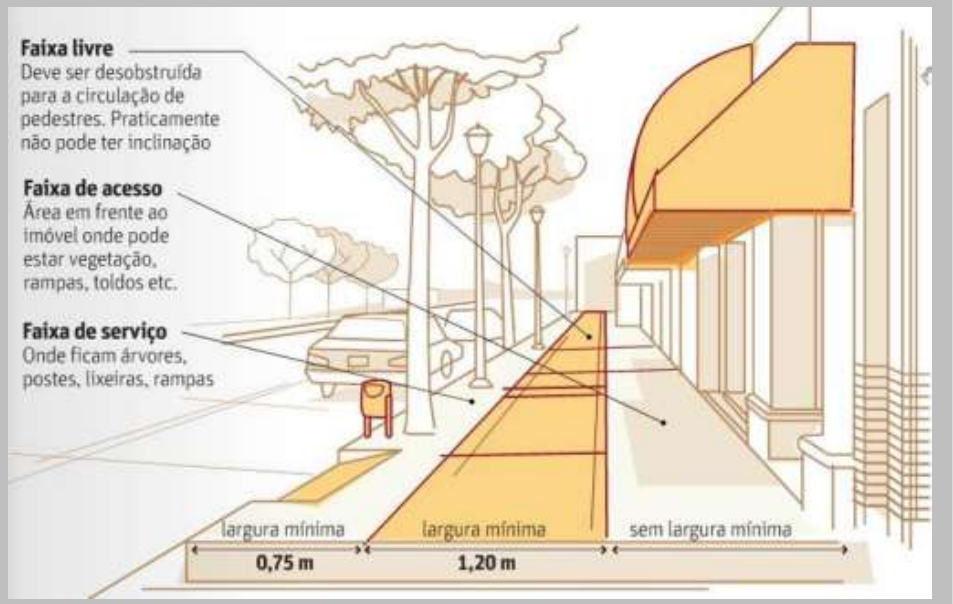

EXEMPLO DE CALÇADA ACESSÍVEL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ao se projetar vias acompanhando o perfil natural do terreno/sítio, se evitam ruas íngremes já concebidas inacessíveis:

Traçado viário para terreno íngreme

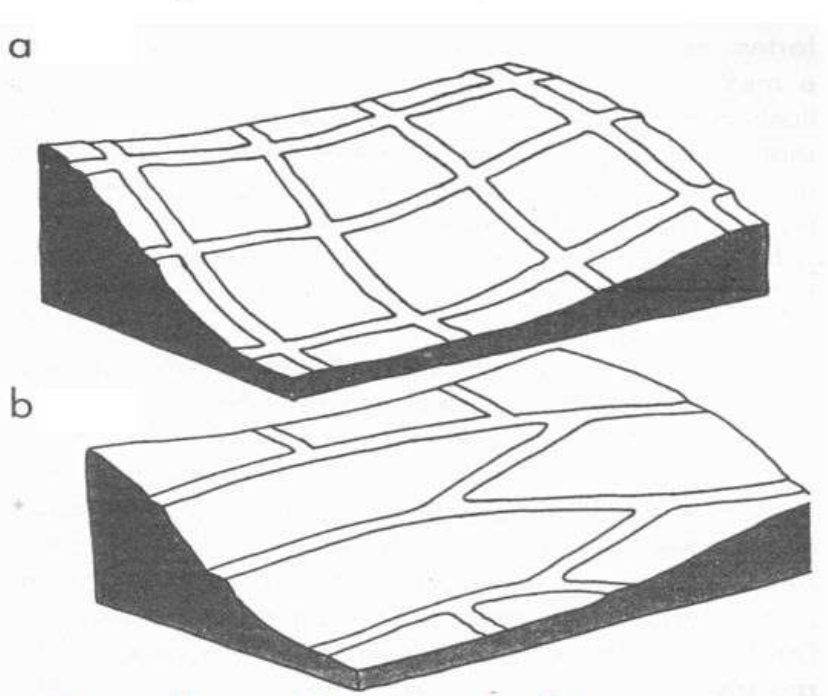

Qual o Correto?

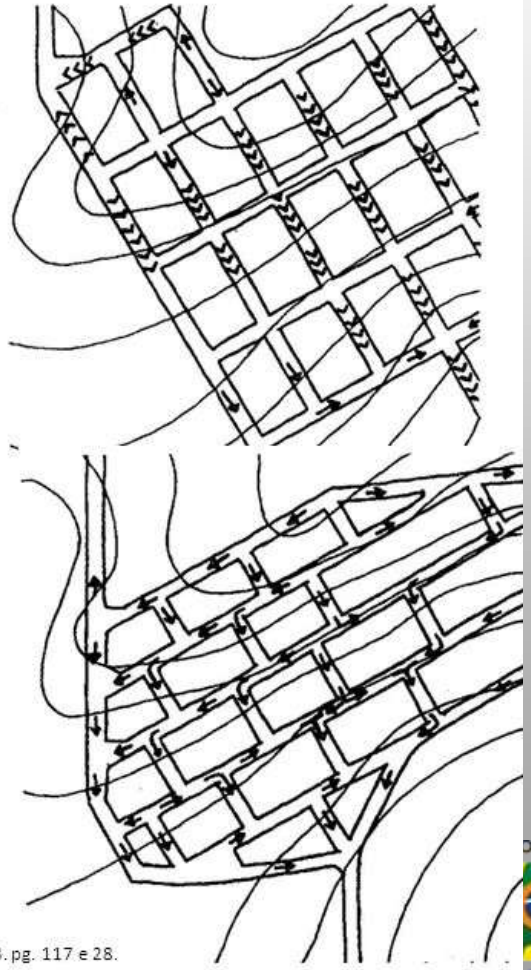

Figura 5.11 Arruamentos com critérios alternativos em zonas com forte declividade.
Fonte: Mascaró, Juan. Infra-estrutura habitacional alternativa. Sagra, Porto Alegre, 1989.

Mascaró, Juan L. Loteamentos Urbanos. Ed L. Mascaró, 1ª ed., Porto Alegre, 2003. pg. 117 e 28.

FEDERAL
ASIL
AÍS SEM POBREZA

Ao se projetar vias acompanhando o perfil natural do terreno/sítio, se evitam ruas íngremes já concebidas inacessíveis:

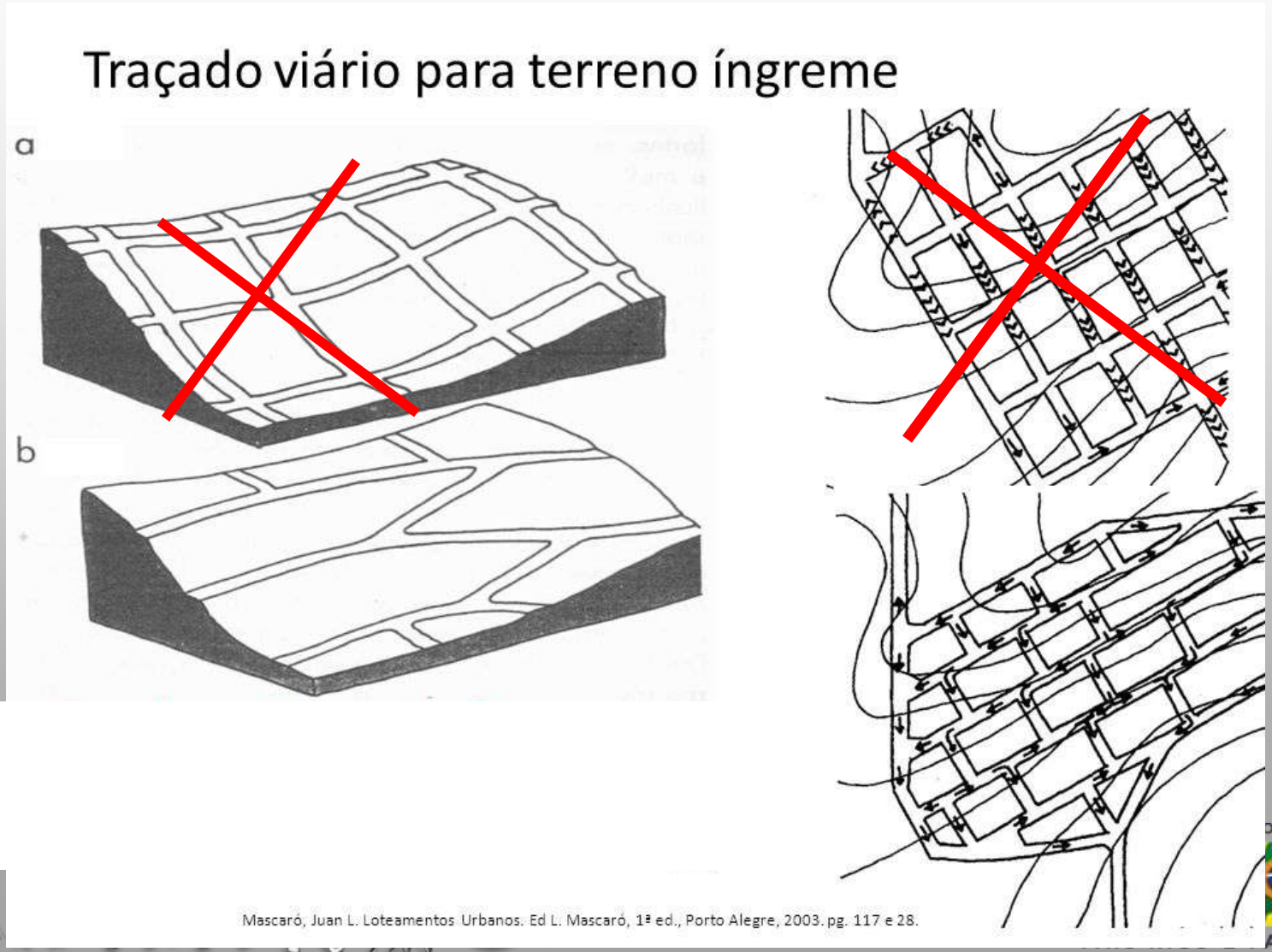

Mascaró, Juan L. Loteamentos Urbanos. Ed L. Mascaró, 1ª ed., Porto Alegre, 2003. pg. 117 e 28.

Acessibilidade e Programas Urbanos

Rotas Acessíveis:

antes

depois

Possibilidade de intervenção na Avenida W3, Brasília (DF)
Fonte: internet

Acessibilidade e Programas Urbanos

Reabilitação:

antes

depois

Possibilidade de intervenção em Confins (MG)
Fonte: SEDRU-MG e MCidades

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Habitação

Programa Minha Casa Minha Vida:

Residencial Cidade Jardim - Fortaleza (CE)
Fonte: Blog do Planalto
01º/09/2014

Condomínio em Atibaia (SP)
Fonte: Agência Caixa de Notícias
Foto: Rodrigo Oliveira

Mobilidade e Transporte:

Rodoviária do Plano Piloto
Brasília, DF

Foto: acervo SNAPU – MCID

BRT Transcarioca - PAC Copa

Foto: acervo SEMOB - MCID

Trânsito

Possibilidades de intervenções em vias:

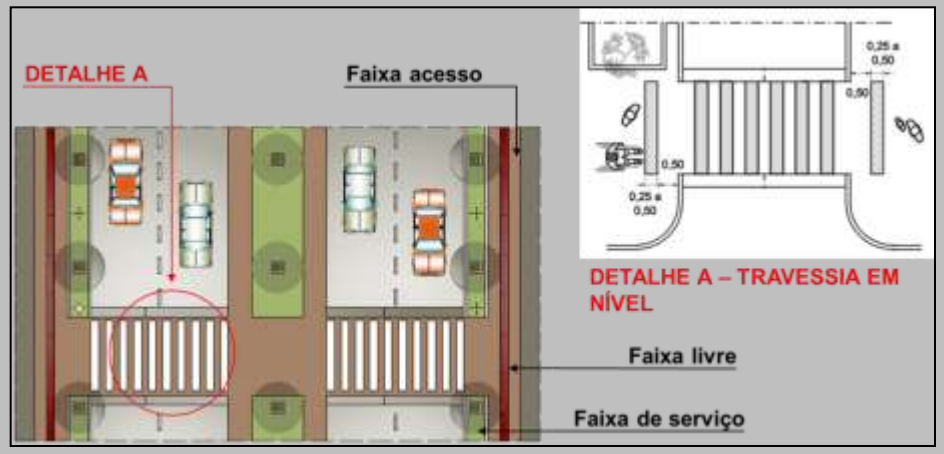

Via arterial

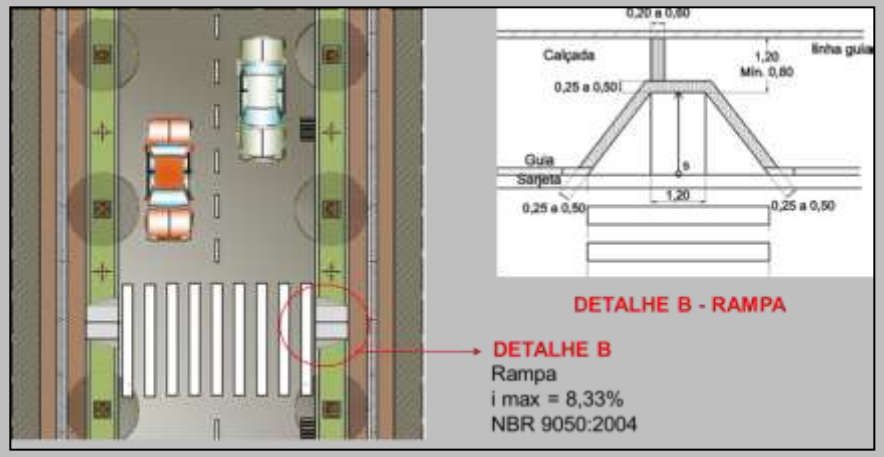

Via local

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edifícios públicos ou de uso coletivo

- piso tátil direcional

Rodoviária do Plano Piloto - Brasília

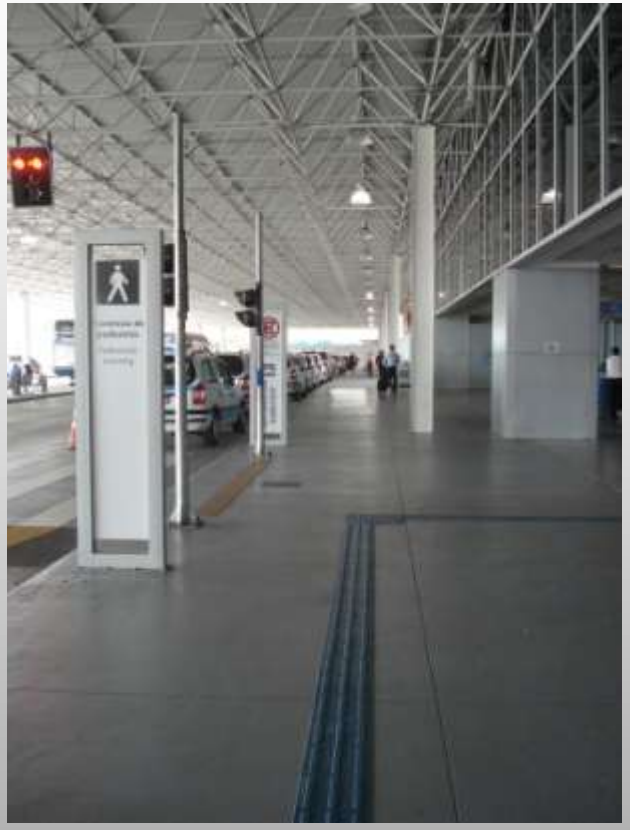

- piso tátil direcional

Aeroporto - São Paulo

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Motivação

Território e cidadania

Para exercer seus direitos e deveres constitucionais, o cidadão deve conseguir se deslocar e usar a cidade.

Função Social da Cidade

É impossível considerar democrático, inclusivo e justo um lugar habitado por pessoas privadas do usufruto de bens e serviços indispensáveis à vida cotidiana.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade na Legislação Urbanística

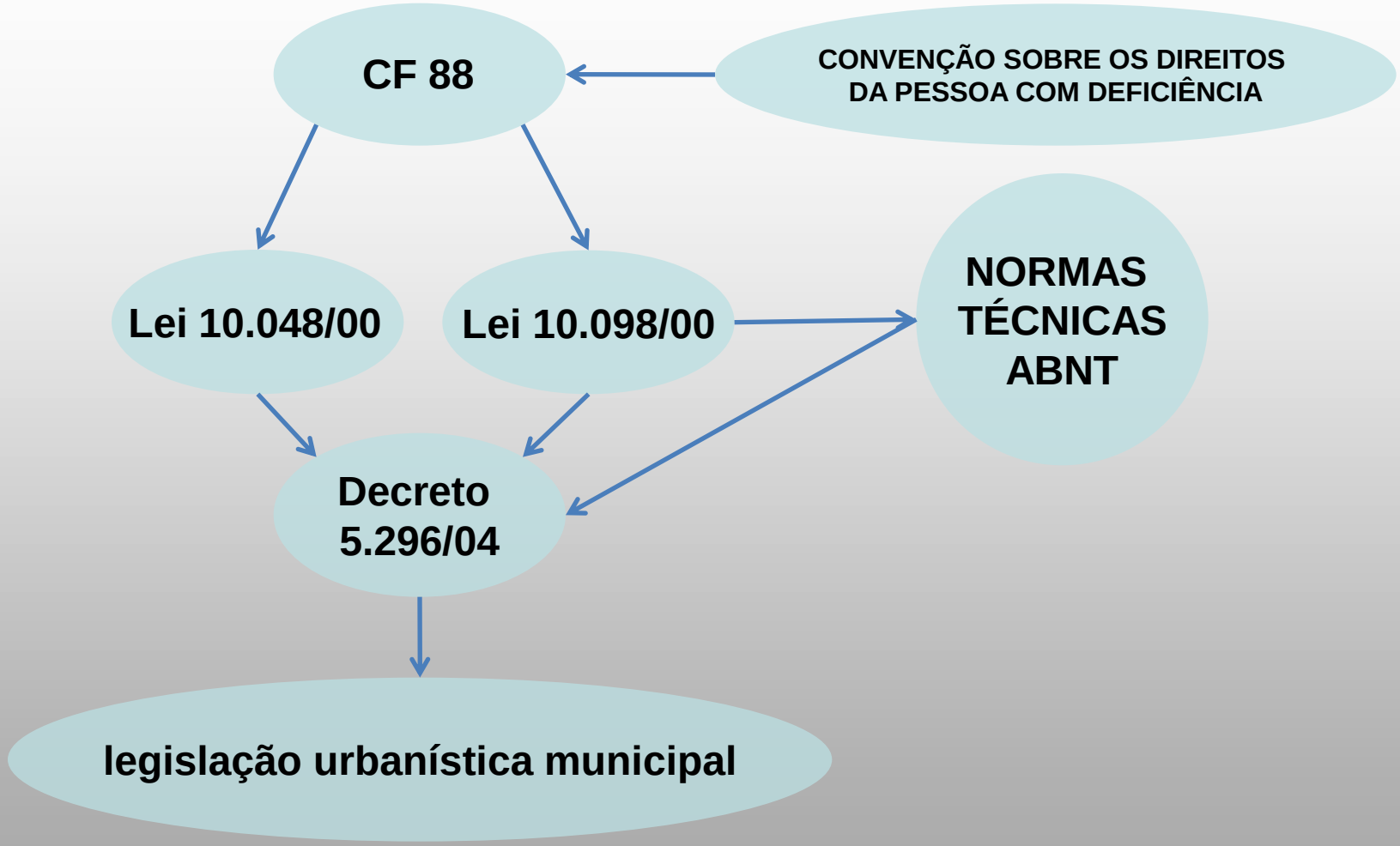

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade na Legislação Urbanística

Lei Orgânica

PPA
LDO
LOA

Lei de Parcelamento

Lei de Ocupação e Uso do Solo

PLANO DIRETOR

Código de obras

Código de Posturas

Planos setoriais:

Plano Municipal de Habitação

Plano Municipal de Saneamento

Plano Municipal Mobilidade Urbana

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade na Legislação Urbanística

PLANO DIRETOR

Instrumentos do Estatuto da Cidade que podem ser usados no **Plano Diretor**, com a finalidade de promover acessibilidade:

- **Outorga Onerosa do Direito de Construir** → uso da contrapartida para fazer intervenções territoriais (projeto e construção de calçadas);

- **Contribuição de Melhoria** → uso do instrumento para promoção acessibilidade.

- **Outros**

Acessibilidade na Legislação Urbanística

PARCELAMENTO DO SOLO

Sugestões de conteúdo:

• largura mínima para calçadas; rebaixamento de calçadas ou elevação da pista de veículos; piso tátil de alerta.

CÓDIGO DE OBRAS

Sugestões de conteúdo:

• acessos, circulação horizontal e vertical nas edificações;

• banheiros acessíveis nos edifícios de uso público ou coletivo;

• vagas de estacionamento nas garagens;

• sinalização visual, tátil e sonora nas edificações.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade na Legislação Urbanística

CÓDIGO DE POSTURAS

Sugestões de conteúdo:

- faixas da calçada → faixa livre, de serviço, de acesso ao lote;
- geometria das calçadas → larguras mínimas livres, inclinações transversal e longitudinal máximas, acesso de veículos nas edificações, rebaixamentos;
- material de revestimento do piso, sinalização tátil;
- localização de infraestrutura (saneamento, iluminação pública);
- tipo de sinalização (*braille*, sonora, visual);
- arborização;
- mobiliário urbano.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade na Legislação Urbanística

LEGISLAÇÃO SOBRE ÁREAS VERDES

Sugestões de conteúdo:

• restringir, nas proximidades da faixa livre das calçadas, o uso de plantas:

- com espinhos;
- com raízes que possam danificar o piso;
- rasteiras, nas quais as pessoas podem tropeçar;
- que soltem seivas ou flores, nas quais a pessoa pode escorregar.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Premissa regulamentar

Decreto 5296/2004

Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade

Art. 2o Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste Decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:

I - a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva;

II - a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Premissa regulamentar

Decreto 5296/2004

Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade

Art. 2o Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste Decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:

III - a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar;

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ações do Ministério das Cidades para a promoção da Acessibilidade

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Estrutura Organizacional MCidades

Decreto nº 7.618 de 17/11/2011

Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - CFDS

Órgãos colegiados

Conselho das Cidades

CONTRAN

MINISTRO

Entidades vinculadas

CBTU

TRENSURB

Gabinete

CONJUR

Assessoria

Secretaria Executiva

Casa Civil / PR
SDH (CONADE, CNDI)
União, estados, Distrito Federal, Municípios

SNSA

SNH

SEMOB

SNAPU

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade em espaços públicos

Condicionantes:

Como escolher a área do projeto?

Considerar, primeiramente, a promoção da acessibilidade em áreas que tenham grande fluxo de pessoas: entorno de hospitais, de escolas, de repartições públicas, de edificações de uso público e/ou coletivo (agências bancárias, INSS, tribunais de justiça), entorno de equipamentos de transporte (estações de trem, terminais de ônibus urbanos, metrô).

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade em espaços públicos

Por justiça social, a priorização também deve considerar bairros periféricos, onde a população, em geral de baixa renda, tem condição de vida mais prejudicada pela ausência de acessibilidade nas calçadas.

A intervenção deve promover o uso dos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação pelo **maior número de pessoas possível**!

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade em espaços públicos

ROTAS MUITO USADAS

ROTAS ACESSÍVEIS

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade em espaços públicos

1 - Diagnóstico da(s) área(s) identificadas

2 - Elaboração de Projeto Urbano – Projeto de Calçadas

3 - Orçamento de Obra

4 - Lista de Prioridades / Plano de Execução

5 - Execução de Obra

Obs.: mesmos itens sugeridos para o Plano de Mobilidade Urbana.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade em espaços públicos

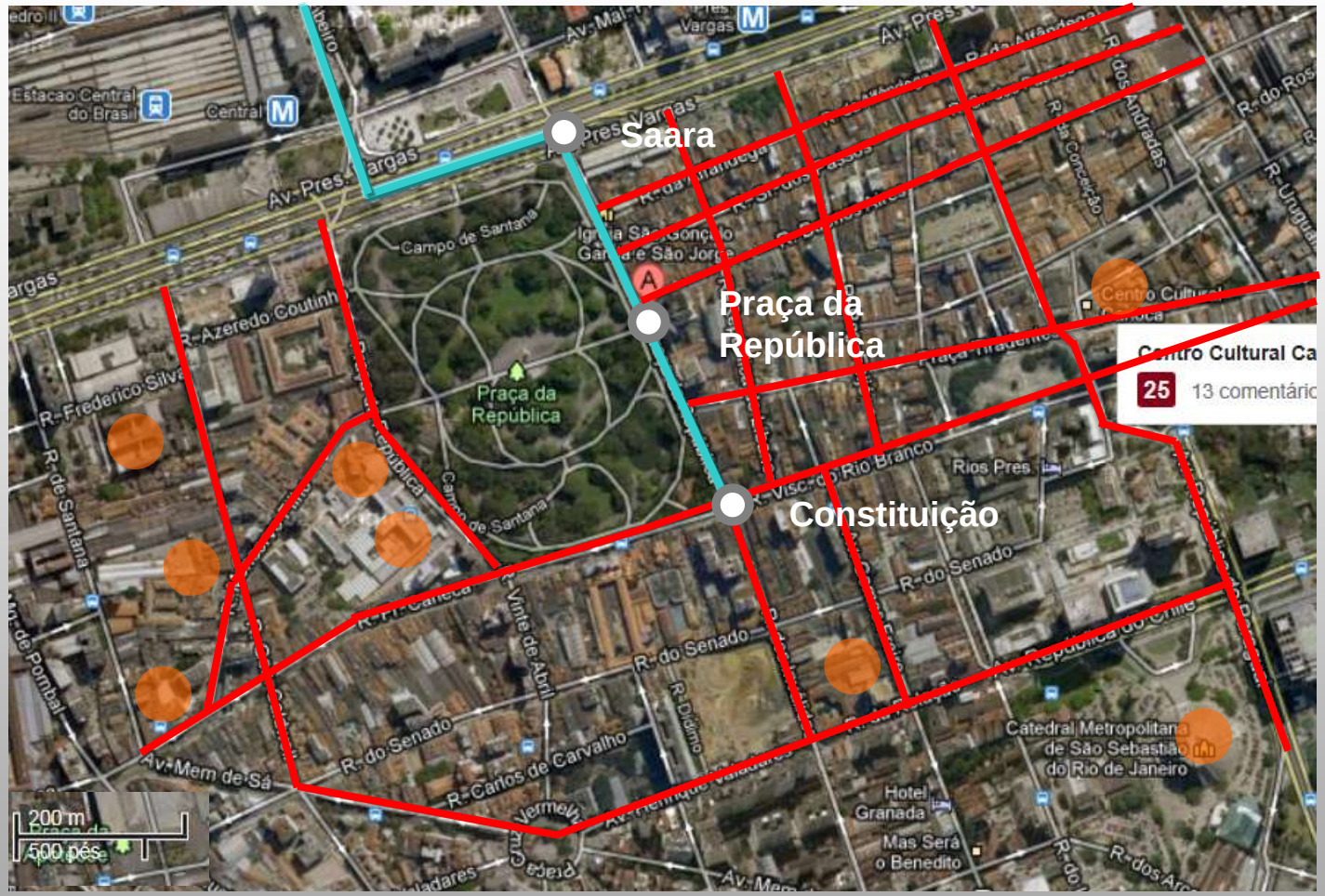

Estação VLT

Lugares atratores

Faculdades
Hospitais
Delegacia de Polícia
Prédios Públicos
Igrejas

Calçadas acessíveis (~24km)

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

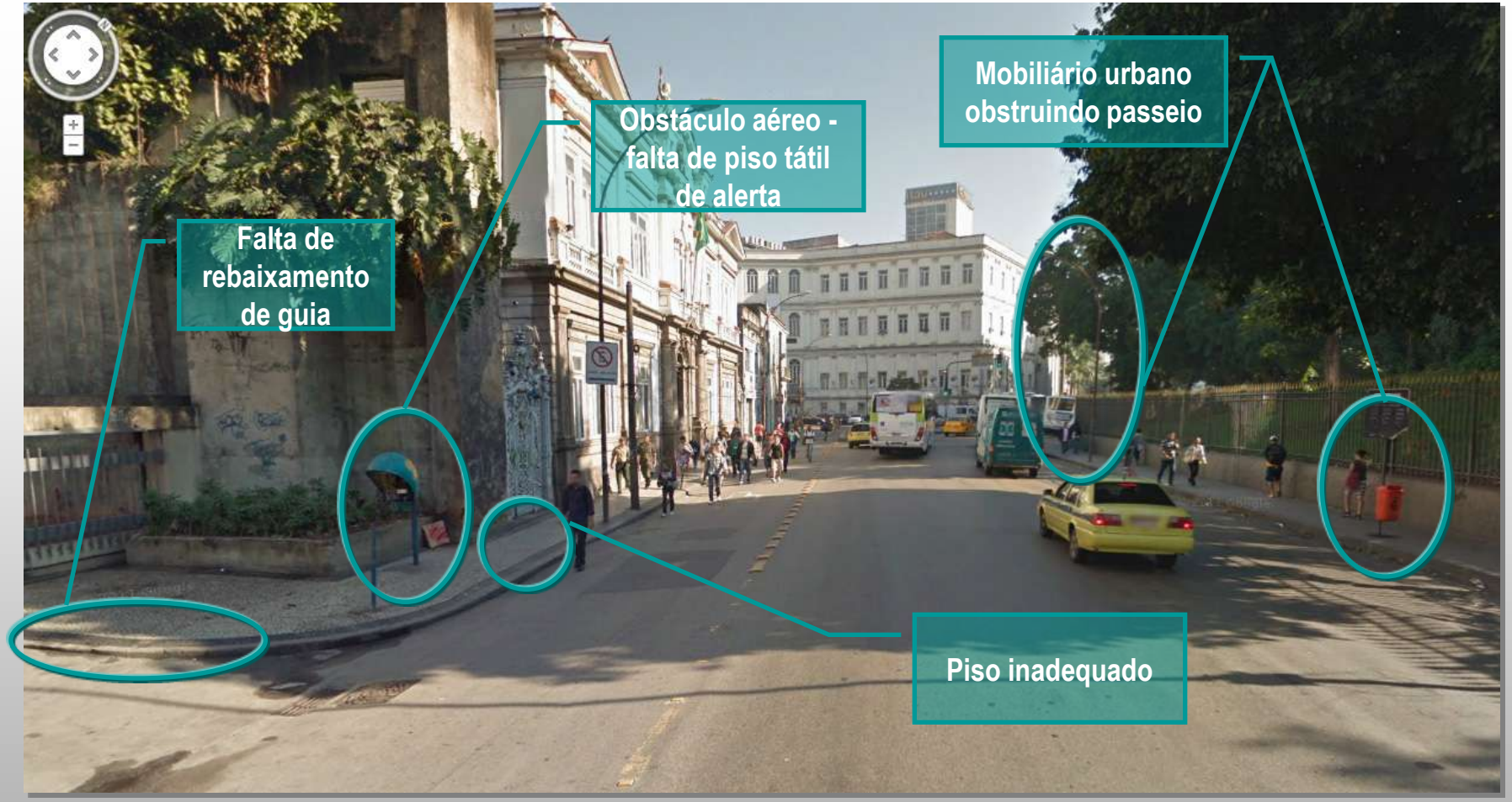

Praça da República - imediações Hospital Municipal Souza Aguiar
Situação atual

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade em espaços públicos

Projeto em calçada

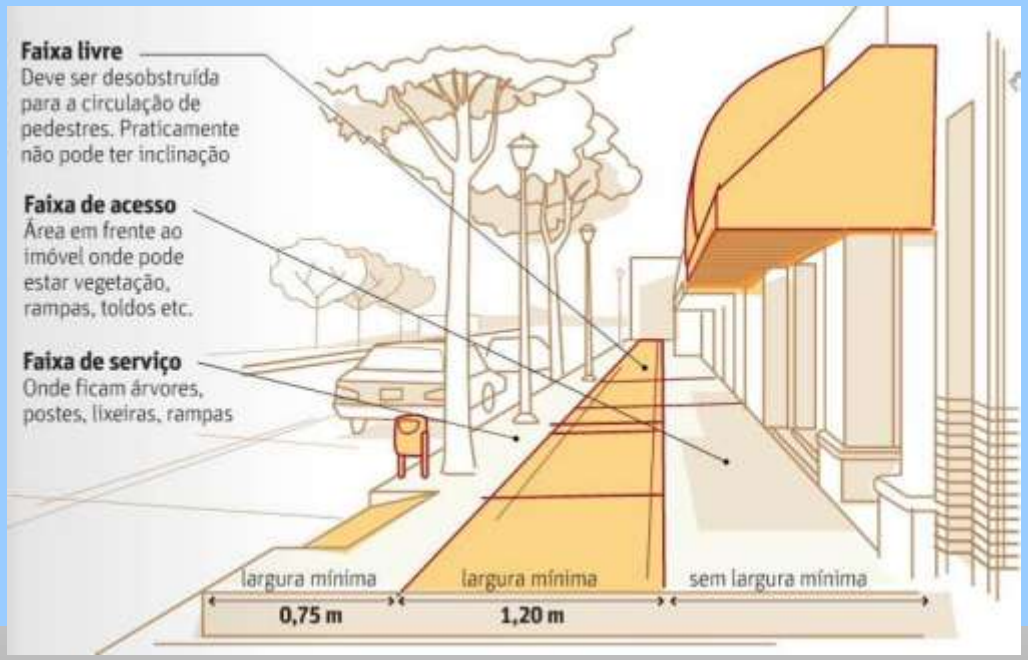

Projeto em via arterial

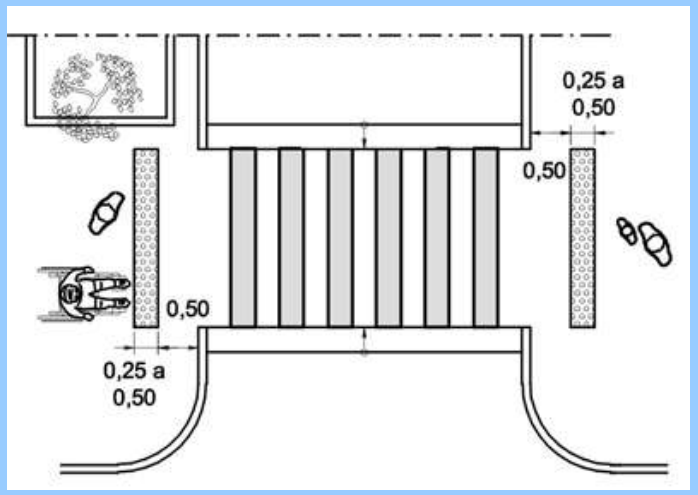

DETALHE A – TRAVESSIA EM NÍVEL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade em espaços públicos

Readequação de calçadas, implantação de rotas acessíveis:

Fonte: Plano de Reabilitação da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Confins - MG
Rua José Ribeiro Sobrinho
ANTES

Fonte: Plano de Reabilitação da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Confins - MG
Rua José Ribeiro Sobrinho
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Fonte: Internet

Instalação de semáforos com sinal sonoro

Equipamento de transposição vertical

Fonte: Internet

Acessibilidade em espaços públicos

Equipamentos de uso público para pessoas com deficiência

Fonte: Internet

Praça Floriano Peixoto
Belo Horizonte/MG

Fonte: Internet

Fonte: Internet

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos

Ação 10T2

Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência.

Objetivo

Promover acessibilidade em áreas urbanas e edificações, por meio de soluções técnicas e projetos que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, garantindo o acesso à cidade e o exercício pleno e equitativo dos direitos, sejam pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ação 10T2

O que pode ser apoiado?

Projetos e obras → implantação, ampliação, remodelação, melhoria, adequação e/ou adaptação de espaços públicos urbanos, promovendo acessibilidade em:

- **vias públicas, praças, parques, estacionamentos públicos;**
- **entorno de equipamentos públicos e de pólos geradores de viagens;**
- **passagens elevadas sobre vias, rebaixo ou elevação de calçada;**
- **sinalização sonora, vertical, de orientação, em *braille*;**
- **planos e mapas táteis, passarelas, mobiliário urbano, ciclovias integradas aos passeios;**
- **equipamentos de transposição vertical;**
- **outros, essenciais para a garantia da plena funcionalidade das ações de acessibilidade propostas.**

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ação 10T2

O que pode ser apoiado?

Projetos e obras complementares →

- **pavimentação de vias, contenção de taludes;**
- **iluminação pública, enterramento de fiação;**
- **adaptações de saneamento básico, redes de gás e comunicações;**
- **outras, essenciais para a garantia da plena funcionalidade das ações de acessibilidade propostas.**

Quem pode pleitear?

- **Estados e Municípios.**

ANTES

DEPOIS

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Habitação

Programa Minha Casa, Minha Vida Lei 11.977/09

Objetivos:

- **inclusão social** → ampliar oportunidades de acesso das famílias de baixa renda à casa própria;
- **distribuição de renda** → gerar emprego e renda pelo aumento de investimentos na construção civil.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Acessibilidade em edificações

Programa Minha Casa, Minha Vida
Lei 11.977/09

Art. 73. Serão assegurados no PMCMV:

I – condições de acessibilidade a todas as áreas públicas e de uso comum;

II – disponibilidade de unidades adaptáveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, de acordo com a demanda;

Fonte: Internet

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Habitação

Programa Minha Casa, Minha Vida
Fase 2

Possibilidade de contratação*:

3,8 milhões de moradias

Investimento R$ 254 bi

*Inclui UH produzidas no PAC Saneamento e Mobilidade

Meta Viver sem Limite:

contratar 1,2 milhões de unidades adaptáveis até dez 2014

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Habitação

PMCMV – 2 → todas unidades da Faixa 1 são adaptáveis e podem receber kits específicos para cada tipo de deficiência.

São adaptáveis:

1. Portas com **vão livre de** 80 cm e **maçanetas de alavanca a** 1 m **de altura**;

2. Previsão de área de aproximação para abertura das portas e **área de manobra** para cadeira de rodas **de** 180° em todos os cômodos;

3. Piso com **desnível máximo** de 1,5 cm;

4. Banheiro:

- **largura mínima** de 1,50 m;
- **box para chuveiro** com dimensões mínimas de 90 cm x 95 cm;
- área de transferência ao vaso sanitário e ao box com previsão para a instalação de barras de apoio e banco articulado, segundo a ABNT NBR 9050;

5. Instalações elétricas:

- tomadas baixas, a 40 cm **do piso acabado**;
- interruptores e interfones e tomadas altas a 1 m **do piso acabado**;
- lavatório suspenso sem coluna e torneira com acabamento de alavanca ou cruzeta.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Habitação

Kits para adaptação das unidades adaptáveis:

Componentes Kit \ Deficiência	Física	Nanismo	Visual	Auditiva	Intelectual
Barra com puxador horizontal na porta do banheiro					
Barras de apoio na bacia sanitária					
Barras de apoio no boxe do chuveiro					
Torneiras de fácil acionamento - alavanca					
Banco articulado para banho					
Fita reflexiva para sinalização de degraus					
Contraste de cor entre paredes, piso e portas					
Rebaixamento de pias, chuveiro, torneiras, quadro de luz, interruptores					
Campainha com sinalização luminosa estroboscópica e vibração em todos os cômodos					
Interfone com vídeo					
Acionadores elétricos com sinalização em relevo					
Fixador de portas					

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

UNIDADES ADAPTADAS PMCMV 1

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

PAC Copa
R$ 12,6 bi

Melhorar sistema de mobilidade urbana das cidades-sede da Copa 2014 (copa: R$7,5 bi; legado: R$5,1bi).

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

BRT Transcarioca – PAC COPA

BRT Transcarioca - PAC Copa

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

PAC Pavimentação
R$ 10,6 bi (1ª, 2ª, 3ª et.)

Este programa apoia a execução de obras de pavimentação e qualificação de vias por meio da implantação de pavimentação nova em vias existentes ou recapeamento destas, incluindo a infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade, tal como: sistema de drenagem de águas pluviais, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, passeios com acessibilidade, sistemas cicloviários, medidas de moderação de tráfego, sinalização viária e elementos que promovam a **acessibilidade universal**.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

PAC Médias Cidades
R$ 6,8 bi

Municípios com 250 a 700 mil habitantes

O objetivo é fomentar ações estruturantes para o sistema de transporte coletivo urbano por meio de qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana. Apoia a implantação de infraestrutura de transporte público coletivo, inclusive terminais de integração e estações, a melhoria da infraestrutura de transporte público coletivo existente, a aquisição de equipamentos visando integração, controle e modernização dos sistemas e a elaboração de projetos e estudos associados ao empreendimento proposto.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

PAC Grandes Cidades
R$ 26,2 bi

Municípios com mais de 700 mil hab.

Objetiva requalificar e implantar sistemas estruturantes de transporte público coletivo, visando à ampliação da capacidade e promovendo a integração intermodal, física e tarifária do sistema de mobilidade nos grandes centros urbanos. As diretrizes são qualificar o sistema de mobilidade urbana das cidades por meio do acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável; incentivar e apoiar os sistemas de transporte público coletivo urbano nas cidades e regiões metropolitanas e **acessibilidade** das pessoas com deficiência ou com restrição de mobilidade; integrar o transporte ao desenvolvimento urbano e contribuir para o desenvolvimento econômico.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

PACTO Mobilidade
R$ 50 bi

Resposta às demandas apresentadas nas **manifestações públicas de junho de 2013**. De R$50 bi, já foram anunciados recursos para investimento em mais de 200 empreendimentos de Mobilidade Urbana, alcançando aproximadamente 1.400km de sistemas de transportes.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Estação metroviária de Bom Juá - Salvador

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Obrigado

Yuri Rafael Della Giustina
Diretor de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
Especialista em Infraestrutura Sênior
politicaurbana@cidades.gov.br
(61) 2108-1056

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA